



SUBSTITUTIVO Nº 001/2020, AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2019
 06 de dezembro de 2019, em 11 de março de 2020.
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ___ DE ___ DE MARÇO DE
2020

Dispõe sobre a autorização de se associar ao Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira, inscrito no CNPJ nº 04.958.114/0001-08, a concessão de contribuição, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Silvanópolis - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município se associar e, no exercício de 2020, a conceder contribuição no valor total de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.958.114/0001-08, com sede na Praça Doutor José Braz, S/N, Edifício: Museu Wenceslau Braz; CEP: 37.500-074, Bairro Morro Chic, Município de Itajubá, MG.

Art. 2º - O valor da contribuição se destinará à manutenção das atividades do CIRCUITO TURISTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA para cumprimento do Termo Associativo e de Mútua Cooperação entre o Município de Silvanópolis/MG e respectivo Plano de Trabalho.

Parágrafo único - O valor da contribuição deverá ser utilizado exclusivamente para cumprir as finalidades constantes no Plano de Trabalho, e será repassado mediante instrumento próprio a ser celebrado em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correm a conta da Dotação Orçamentária 02.05.01.23.695.0019.2099-3.3.50.41.00 – contribuições, consignada no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Silvanópolis, MG, 11 de março de 2020.

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
 Em Votação de Turno Único, na
 22ª Reunião Ordinária, por
 08 (oito) voto (s) favorável (is)
 e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
 Em 13/02/2020
Juno Geron...
 Presidente da Câmara

Vitor Nery de Moraes
 Vitor Nery de Moraes
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
 Protocolo nº 032/2020
 Recebido em 13/03/2020
 15h. 35
 Assinatura Servidor Responsável

Sebastião B. Andrade Filho
 Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG
 Recebido em 15/02/2020
Feliana ZT Marques
 Ass. Servidor Responsável